



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 032 DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Considerando os termos dos artigos 7º, inciso IV e 39, § 3º da Constituição federal de 1988, a qual estabelece direitos dos trabalhadores, além de outros, salário-mínimo, fixado em lei;

Considerando ainda o princípio constitucional da Isonomia, que define que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

Considerando o quadro demonstrativo do plano de cargos, carreira e vencimento dos cargos de provimento efetivo do ANEXO VII da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, com alteração dada pela Lei Municipal Nº 522, de 02 de julho de 2024, em específico ao cargo Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, nível 01, padrão de vencimentos A, no valor de R\$ 1.391,21 (um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos);

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - DETERMINAR o pagamento da diferença salarial mensal no valor de R\$ 126,79 (cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), correspondente ao reajuste do salário-mínimo a servidora CLAUDIA PERÃO BELEKEWICE, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais cujo seu vencimento está abaixo do valor correspondente ao salário-mínimo.

**I** - O valor proporcional correspondente a 21 dias do mês de março é de R\$ 88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a ser pago a Servidora CLAUDIA PERÃO BELEKEWICE.

**ART.2º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de março de 2025.

**VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)